REQUERIMENTO Nº 165/2021

Santa Teresa recebe um fluxo intenso de visitantes, principalmente nos finais de semana. Isso traz uma demanda especifica, ou seja, horários especiais de funcionamento dos serviços e comércio, dentre eles, o funcionamento de caixas eletrônicos e abastecimento em postos de combustíveis, em regime de 24 horas;

Além do turista, nossa população também é afetada em caso de imprevistos, pois em determinados horários (madrugada p.ex.) não consegue efetuar a retirada emergencial de valores nos caixas de autoatendimento ou abastecer o veículo para uma viagem inesperada;

No que se refere aos postos de abastecimento, a Resolução ANP nº 41, de 5 de novembro de 2013 (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) determina, em seu Art. 22, "f", XI, que o funcionamento dos postos de combustíveis deve ser, no mínimo, de segunda-feira a sábado, de 6:00 às 20:00 horas; entretanto, se o revendedor quiser, poderá funcionar em regime de 24 horas;

Quanto ao funcionamento dos caixas eletrônicos, o Banco Central regulamenta o horário de funcionamento das agências, mas a disponibilidade de terminais de autoatendimento é estabelecida por cada banco, com as próprias regras de funcionamento e disponibilidade do serviço;

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

a) o Poder Executivo Municipal, poderia iniciar diálogo junto aos prestadores de serviço/comércio, sobre a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento de postos de abastecimento de combustíveis e da disponibilização de autoatendimento bancário em regime de 24 horas (BANCO 24 HORAS)?

b) seria possível inserir uma cláusula contratual na próxima licitação de combustíveis da Prefeitura Municipal, na qual se determine a obrigatoriedade do funcionamento 24 horas para atendimento ao público, ao posto vencedor?

c) quais medidas foram, estão sendo ou serão tomadas para viabilizar a disponibilidade de tais serviços?

Sala Augusto Ruschi, em 28 de outubro de 2021.

Paulo Vitor - PP

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade
com o identificador 330039003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.